



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7612, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Re-enquadra a servidora Lilian Aparecida Arruda Breviglieri e dá outras providências.

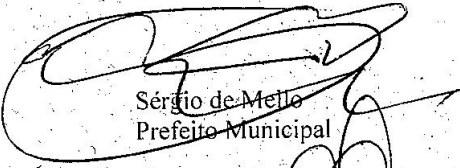
SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora Lilian Aparecida Arruda Breviglieri, a partir de 08 de junho de 2015 no cargo de Educador Infantil – Padrão 10, do Departamento de Pré-Escolas e Creches – Divisão Administrativa - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013; 2641/13 e 2663/14).

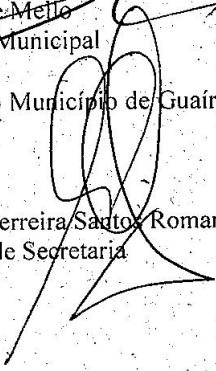
Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria nº 7489/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de junho de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Sarto Romanelli
Diretora de Secretaria